



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da quinta sessão ordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos dezesseis dias (segunda-feira) do mês de março de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a quinta sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA – Vice-Presidente, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário e JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO, LUIZ ALVES SOBRINHO, ROSILENE FERREIRA DE LIMA e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da quinta sessão ordinária”**. Em seguida o Senhor presidente apresentou as seguintes matérias: **Projeto de Lei de Nº 010/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre alienação de veículos, pertencente a esta prefeitura e dá outras providências. **Projeto de Lei de Nº 011/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. **Projeto de Lei de Nº 012/2015**. De autoria do Poder Executivo Municipal. Altera a redação da Lei Municipal Nº 648/2013 e dá outras providências. **REQUERIMENTO Nº 006/2015. AUTOR:** Vereador José Henrique Gomes. **ASSUNTO:** Solicitação de construção de uma Escola do Ensino Infantil no Povoado de Cozinha, neste município. **REQUERIMENTO Nº 007/2015. AUTOR:** Vereador Demétrio Ferreira da Silva. **ASSUNTO:** Solicita realização de sessão solene para discutir a campanha da fraternidade 2015. **REQUERIMENTO Nº 008/2015. AUTOR:** Vereador Demétrio Ferreira da Silva. **ASSUNTO:** Solicitação de realização de Audiência Pública para discutir o resgate da história do futebol amador do Município de Dona Inês. Em seguida o 1º secretário da mesa diretora o vereador Damásio Berto de Oliveira leu os projetos de leis, e o senhor presidente os enviou para comissão de justiça e redação. Dando continuidade da **ORDEM DO DIA** o Presidente Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, apresentou ao Plenário a seguinte Pauta, com a seguinte matéria para votação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

e fez o seguinte comunicado ao Plenário: Que no dia 16 de março na sala das Comissões Vereador Manoel Henrique Gomes do Poder Legislativo Municipal se reuniu a Comissão de Justiça e Redação composta pelo Presidente - Vereador Damásio Berto de Oliveira; Relator – Vereador José Igor Denizar Costa da Silva, Membro - Vereador Manoel Ferreira de Araújo, onde analisaram os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Nº 008/2015. Autor:** Vereador Demétrio Ferreira da Silva. **Assunto:** “Institui meia-entrada em Locais Públicos de Cultura, Esporte e Lazer para os doadores de sangue no Município de Dona Inês e dá outras providências.” **Projeto de Lei Nº 009/2015. Autor:** Vereador Manoel Ferreira de Araújo. **Assunto:** “Denomina de Rua Tabelião Mavíael Alves Moreira a artéria identificada como Rua Projetada (F) do Loteamento Moreira e dá outras providências”. Em seguida o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator da Comissão de Justiça e Redação, onde o mesmo apresentou e leu os seguintes Pareceres: **PARECER 08/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 009/2015. Autor:** Vereador Manoel Ferreira de Araújo. **Assunto:** “Denomina de Rua Tabelião Mavíael Alves Moreira a artéria identificada como Rua Projetada (F) do Loteamento Moreira e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. **PARECER 09/2015 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2015. Autor:** Vereador Demétrio Ferreira da Silva. **Assunto:** “Institui meia-entrada em Locais Públicos de Cultura, Esporte e Lazer para os doadores de sangue no Município de Dona Inês e dá outras providências.” Continuando, usou a tribuna o vereador Manoel Ferreira de Araújo e comentou sobre o seu projeto de lei, que visa homenagear uma pessoa de uma família conhecida no nosso município, pois todos nós conhecemos o saudoso tabelião Mavíael Alves Moreira, filho do saudoso tabelião José Cantalice, pois esta rua visa homenagear esta família na pessoa de Mavíael, desta forma é muito importante aprovação desse projeto de lei. O senhor presidente Demétrio Ferreira da Silva colocou em votação simbólica o **Projeto de Lei de nº 009/2015. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Usou a tribuna o vereador Demétrio Ferreira da Silva e falou do seu projeto de lei, o quanto ele é importante para os doadores de sangue, desta forma, eles terão direito a meia entrada nas casas de diversão, de espetáculos musicais, teatrais e circenses, eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento, em todo o território municipal, promovidos por quaisquer entidades realizados em estabelecimentos públicos ou particulares. Em seguida o presidente em exercício o vereador Ivonaldo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Rodrigues da Silva colocou em votação simbólica o **Projeto de Lei de nº 008/2015. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Prosseguindo na presidência em exercício o vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva colocou em discussão o **requerimento de nº 007/2015.** Usou a tribuna o vereador Demétrio Ferreira da Silva autor do requerimento ora em discussão e falou que a campanha da fraternidade anualmente pela igreja católica apostólica Romana no Brasil, sempre no período da quaresma. Pois, seu objetivo é despertar a solidariedade dos seus fiéis e da sociedade em relação a um problema concreto que envolve a sociedade brasileira, buscando caminhos de solução. A cada ano é escolhido um tema, que define a realidade concreta a ser transformada, e um lema, que explica em que direção se busca a transformação, a campanha é coordenada pela CNBB. Em 1961, três padres responsáveis pela Caritas Brasileira idealizaram uma campanha para arrecadar fundos para as atividades assistenciais. A atividade foi chamada Campanha da Fraternidade e realizada pela primeira vez na quaresma de 1962, em Natal, no Rio Grande do Norte, sendo assim, solicito o apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria. Em seguida o presidente Ivonaldo Rodrigues colocou em votação o **Requerimento de nº 007/2015. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade.** Continuando o presidente Demétrio Ferreira da Silva passou para a tribuna livre, onde os vereadores Luiz Alves Sobrinho, Ivonaldo Rodrigues da Silva, José Edmilson Alves, José Henrique Gomes, Manoel Ferreira de Araújo e Demétrio Ferreira da Silva fizeram uso da palavra e comentaram das matérias apresentadas e das matérias votadas na presente sessão, pois as mesmas têm como objetivo dá melhor condições de vida aos nossos munícipes, afirmaram ainda, que o papel do vereador é ouvir a população e trabalhar em harmonia com o poder executivo, pois acima de tudo, nós temos de trabalhar pelo desenvolvimento do nosso povo e do nosso município. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pelo primeiro Secretário, Damásio Berto de Oliveira e pelo segundo Secretário, José Henrique Gomes. Dona Inês, 16 de março de 2015.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Damásio Berto de Oliveira
Primeiro Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025.
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

José Henrique Gomes
Segundo Secretário